



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 3.565/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.550/PMMA/2.016, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no **valor R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.30.00.00	01.07.50	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Piso Fixo De Vigilância E Promoção da Saúde - PFVPS	Material de Consumo - Diversos	Vigilância Em Saúde	30.000,00
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.39.00.00	01.07.50	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Piso Fixo De Vigilância E Promoção da Saúde - PFVPS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Vigilância Em Saúde	20.000,00
02/007	10	305	0026	2	049	4.4.90.52.00.00	01.07.50	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Piso Fixo De Vigilância E Promoção da Saúde - PFVPS	Equipamentos E Material Permanente	Vigilância Em Saúde	76.000,00
							Total	126.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO.,22 de junho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252